



**SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Registro na DRT sob o nº 176 em 26 de novembro de 1981  
CARTA SINDICAL em 20 de agosto de 1986  
CNPJ 08.033.359/0001-77

**EDITAL Nº 001/2025**  
**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA PARA ENFERMEIROS HOMENAGEADOS**  
**SEMANA DE ENFERMAGEM 2025 SEEPE**  
**DESTAQUES DA ENFERMAGEM PERNAMBUCANA 2025**

**TEMA DA SEMANA DE ENFERMAGEM 2025 SEEPE:**  
**A ENFERMAGEM NA LINHA DE FRENTE DO CUIDADO: PANDEMIA, ADOECIMENTO DO**  
**TRABALHADOR E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

O **SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE PERNAMBUCO (SEEPE)**, órgão representativo de classe dos enfermeiros e enfermeiras do estado de Pernambuco, resolve tornar público o presente edital visando a seleção para o preenchimento de 14 vagas destinadas a homenagear os enfermeiros e enfermeiras do ESTADO DE PERNAMBUCO que se destacaram na assistência aos usuários do SUS, no trabalho em equipe, no compromisso com o conhecimento técnico e com os trabalhadores no exercício da profissão, e que serão escolhidos por seus pares enfermeiros.

**1. Das disposições iniciais**

O presente edital define o processo de escolha para a concessão de Homenagem **“Profissional destaque da Enfermagem Pernambucana 2025- A ENFERMAGEM NA LINHA DE FRENTE DO CUIDADO”** no âmbito do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco, e será publicado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.seepe.org.br](http://www.seepe.org.br). O processo irá selecionar enfermeiros e enfermeiras de Pernambuco que se destacaram na assistência aos usuários do SUS, no trabalho em equipe, no compromisso com conhecimento técnico e com os trabalhadores no exercício da profissão, e que serão escolhidos por seus pares enfermeiros e corpo de enfermagem (técnico de enfermagem).

- A Homenagem da Semana de Enfermagem 2025 SEEPE tem como objetivos basilares: Homenagear o Enfermeiro e Enfermeira de destaque no desempenho do exercício da profissão nas dimensões ética, técnica, política, social, científica, cultural e humana.
- Constituir-se em um espaço de reconhecimento e motivação do trabalho relevante da Enfermagem, contribuindo com a reflexão da categoria sobre sua atuação profissional, direitos trabalhistas, valorização e fortalecimento do SUS.



**SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Registro na DRT sob o nº 176 em 26 de novembro de 1981

CARTA SINDICAL em 20 de agosto de 1986

CNPJ 08.033.359/0001-77

Todas as comunicações oficiais referentes ao processo de seleção estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.seepe.org.br](http://www.seepe.org.br).

## **2. Das vagas**

A Presidência do SEEPE, articulada a Diretoria de Formação, realizará o planejamento, execução e avaliação da cerimônia de outorga da homenagem **“Profissional destaque da Enfermagem Pernambucana 2025- A ENFERMAGEM NA LINHA DE FRENTE DO CUIDADO”**.

Serão disponibilizados 14 (quatorze) títulos a fim de homenagear os enfermeiros e enfermeiras que se destacaram na assistência aos usuários do SUS, no trabalho em equipe, no compromisso com conhecimento técnico e com os trabalhadores no exercício da profissão, e que serão escolhidos por seus pares enfermeiros.

As distribuições destes títulos para ENFERMEIROS(AS) seguirão o disposto abaixo:

I - Profissionais da Atenção Básica (02 vagas) - serão homenageados os dois profissionais mais votados, não podendo ser do mesmo vínculo (município).

II - Profissionais da Atenção Hospitalar (02 vagas) - serão homenageados os dois profissionais mais votados, não podendo ser do mesmo vínculo (município ou estado).

III - Profissionais de Unidades ou Serviços de Pronto Atendimento (UPAs e/ou SPAs) (02 vagas) - serão homenageados os dois profissionais mais votados, não podendo ser do mesmo vínculo (município ou estado).

IV - Profissionais da Vigilância Epidemiológica (02 vagas) - será homenageado o profissional mais votado com atuação municipal e o profissional mais votado com atuação na Rede Estadual.

V - Profissionais da Rede de Saúde Mental (02 vagas) - será homenageado o profissional mais votado com atuação municipal e o profissional mais votado com atuação na Rede Estadual.

VI- Profissionais com atuação no Programa Nacional de Imunização (02 vagas) - será homenageado o profissional mais votado com atuação municipal e o profissional mais votado com atuação na Rede Estadual.

VII- Profissionais com atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (02 vagas) - serão homenageados os dois profissionais mais votados, não podendo ser do mesmo vínculo (município).

## **3. Da votação**

Os nomes dos candidatos das instituições de saúde que concorrerão à Homenagem serão de livre nomeação e deverão ser indicados pelos enfermeiros e corpo de enfermagem que optem por votar. O link para o formulário de votação estará disponibilizado neste Edital e nas mídias sociais do Sindicato (site e instagram).

Endereço: Rua Treze de Maio, 292 - Santo Amaro – Recife-PE- CEP: 50100-160.

E-mail: [administrativo@seepe.org.br](mailto:administrativo@seepe.org.br) / [presidencia@seepe.org.br](mailto:presidencia@seepe.org.br) - Fone/Fax: 81 30404457 / 81 999534130

[www.seepe.org.br](http://www.seepe.org.br)



## SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Registro na DRT sob o nº 176 em 26 de novembro de 1981

CARTA SINDICAL em 20 de agosto de 1986

CNPJ 08.033.359/0001-77

Cada “votante” enfermeiro ou técnico de enfermagem poderá indicar um único enfermeiro para ser homenageado. Será necessário confirmar sua condição de Enfermeiro ou técnico de enfermagem e nomear livremente o ENFERMEIRO que gostaria de homenagear, preferencialmente, preenchendo o nome e sobrenome de quem se pretende homenagear, instituição onde o homenageado trabalha, categoria da Homenagem, de qual município ou se o vínculo é do Estado.

Estão proibidos de concorrer e serem homenageados:

I- Profissionais que foram condenados às penalidades ético disciplinares ou que possuam pendências de qualquer ordem junto aos órgãos de classe;

II- Profissionais que estejam respondendo por improbidade administrativa na área civil e criminal.

### **4. Dos prazos**

As indicações/votações aos títulos deverão ocorrer no período compreendido entre às 8:00h do dia 07 de maio de 2025 até às 18:00h do dia 20 de maio de 2025.

A participação de todos ocorrerá de maneira voluntária e gratuita.

As votações/indicações efetivadas implicam a aceitação das condições previstas neste regulamento.

A cada profissional de Enfermagem somente será permitida uma única vez a indicação à Homenagem prevista neste edital, mediante informar também um e-mail válido. Caso preencha o formulário mais vezes será considerada válida, apenas, a primeira inscrição.

### **5. Dos critérios de seleção**

O profissional homenageado de cada categoria será escolhido a partir das indicações deferidas pela Presidência e Diretoria de Formação do SEEPE. Havendo empate dentre os municípios ou dentre o quantitativo dos profissionais indicados para mesma categoria, unidade, município ou estado, a escolha dar-se-á aos profissionais com maior tempo de inscrição no Coren e/ou com maior idade.

Não sendo preenchido o número de indicações para determinada categoria, a vaga será transferida para a categoria de maior número de indicados.

Serão divulgados os nomes dos homenageados no site [www.seepe.org.br](http://www.seepe.org.br) e nos canais oficiais de comunicação e informado através de ofício destinado ao Enfermeiro Responsável Técnico das instituições e/ou Representantes Legais.

### **6. Dos resultados**

Endereço: Rua Treze de Maio, 292 - Santo Amaro – Recife-PE- CEP: 50100-160.

E-mail: [administrativo@seepe.org.br](mailto:administrativo@seepe.org.br) / [presidencia@seepe.org.br](mailto:presidencia@seepe.org.br) - Fone/Fax: 81 30404457 / 81 999534130

[www.seepe.org.br](http://www.seepe.org.br)



## SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Registro na DRT sob o nº 176 em 26 de novembro de 1981

CARTA SINDICAL em 20 de agosto de 1986

CNPJ 08.033.359/0001-77

A divulgação dos nomes dos homenageados será feita no dia 21 de maio de 2025, no site [www.seepe.org.br](http://www.seepe.org.br), e será comunicado à gerência/coordenação de Enfermagem das instituições participantes.

O Resultado final dos homenageados terá homologação pelas Diretorias executivas do SEEPE.

### **7. Da homenagem**

A premiação ocorrerá no dia 26/05/2025, onde cada profissional de enfermagem receberá o título em sessão solene.

### **8. Disposições gerais**

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Diretoria e Plenário do SEEPE.

Este regulamento deverá ser publicado no site [www.seepe.org.br](http://www.seepe.org.br) e demais meios de comunicação, e disponibilizado na sede do SEEPE e nas Subseções.

### **9. Cronograma de atividades**

Lançamento do edital	06/05/2025
Abertura da votação	07/05/2025
Encerramento da votação	20/05/2025
Publicação dos homenageados	21/05/2025
Homenagem	26/05/2025

**Ludmila Medeiros Outtes Alves.**  
**Presidente**

Endereço: Rua Treze de Maio, 292 - Santo Amaro – Recife-PE- CEP: 50100-160.

E-mail: [administrativo@seepe.org.br](mailto:administrativo@seepe.org.br) / [presidencia@seepe.org.br](mailto:presidencia@seepe.org.br) - Fone/Fax: 81 30404457 / 81 999534130

[www.seepe.org.br](http://www.seepe.org.br)